



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 144/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR** a gratificação de representação no percentual de 100% do(a) servidor(a) **Thiago de Lima Souza, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 11.885, CPF nº 105.449.***-63**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

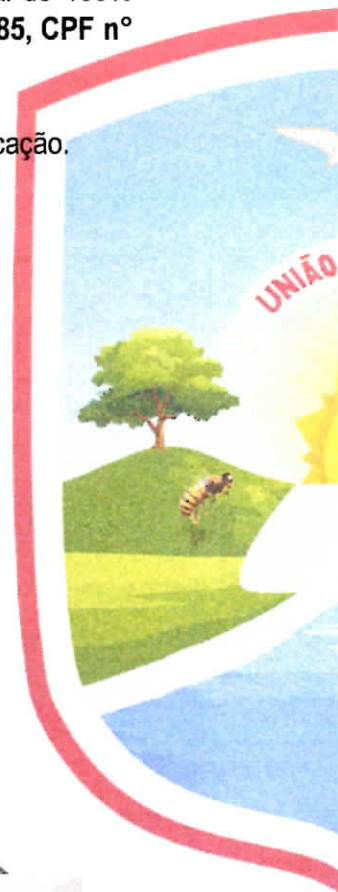
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ibirimir-PE, 03 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 03/02/2025



1938

IBIRIMIR